



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ

MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 97.927, requerimento pelo qual: (1) Mariano de Matos Macedo, inscrito no CPF sob o nº ***.569.746-**, e sua esposa, Deborah Ribeiro Carvalho, inscrita no CPF sob o nº ***.595.239-**, e (2) Roberto Vermulm, inscrito no CPF sob o nº ***.889.048-**, e sua esposa, Leni Spinola Costa Vermulm, inscrita no CPF sob o nº ***.413.928-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 20 (vinte) anos, no imóvel constante da **Matrícula nº 25.535** deste Serviço Registral, referente ao **LOTE nº 13 (TREZE) da QUADRA nº 02 (DOIS)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO NASCIMENTO**, com a área de 651,00 m², de **propriedade de SEBASTIÃO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no CPF sob nº ***.406.637-**. Desta forma ficam ainda, **Maria Raquel de Proença**, inscrita no CPF sob nº ***.607.999-**; **Tania Maria Passos do Nascimento**, inscrita no CPF sob nº ***.812.437-**; **Valdir de Proença**, inscrito no CPF sob nº ***.632.722-**; e **Zenóbio Bastos Nunes**, inscrito no CPF sob nº ***.073.539-**, por este Edital NOTIFICADOS. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 16 de março de 2026. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

